



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 342/2026

Foz do Iguaçu, 11 de Março de 2026

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Para as devidas providências, estamos encaminhando a Vossa Excelência Projetos de Lei aprovados por esta Casa em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2026, abaixo relacionados:

Projeto de Lei Complementar nº 28/2025: Altera a Lei Complementar nº 7, de 18 de novembro de 2001, que "Dispõe sobre a utilização dos logradouros públicos no município de Foz do Iguaçu, o bem-estar, a ordem, os costumes e a segurança pública, estabelece normas de proteção e conservação do meio ambiente, observadas as normas federais e estaduais relativas às matérias, e revoga a Lei nº 1.780/80", de autoria do Vereador Evandro Ferreira;

Projeto de Lei Complementar nº 30/2025 capeado pela Mensagem nº 071/2025: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, que *Dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência do Município de Foz do Iguaçu, cria o Foz Previdência, altera dispositivos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e dá outras providências;*

Projeto de Lei nº 186/2025: Dispõe sobre incentivo fiscal para empreendimentos turísticos, culturais e de inovação no município e dá outras providências, de autoria do Vereador Beni Rodrigues;

Projeto de Lei nº 210/2025: Dispõe sobre diretrizes municipais para assegurar a efetividade da prioridade no atendimento às pessoas com Diabetes Mellitus nos estabelecimentos de saúde do Município, em conformidade com a Lei Estadual nº 22.389/2025, e dá outras providências, de autoria do Vereador Bosco Foz;

Projeto de Lei nº 222/2025: Altera a Lei nº 5.578, de 2 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelo Poder Executivo Municipal acerca da execução





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

de emendas parlamentares ao orçamento anual, em observância aos princípios da publicidade e transparência da administração pública, e dá outras providências", de autoria do Vereador Bosco Foz;

Projeto de Lei nº 236/2025: Dispõe sobre a validade indeterminada do Laudo Médico Pericial que atesta o diagnóstico de Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1) para fins de direitos e benefícios no Município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Bosco Foz.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C245-9F6C-2FA2-FC0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 11/03/2026
09:34:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C245-9F6C-2FA2-FC0F>